

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

- EXERCÍCIO DE 2023 -

1. PLANO DE ATIVIDADES 2023

• Medida 10.4.1 Funcionamento e Animação (PDR2020)

No seguimento da aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) do GAL *ADER-AL* – *DLBC Rural* para o período 2014-2020 (atualmente no âmbito do regime de transição do PDR2020), dar-se-á continuidade aos trabalhos relativamente às medidas dos Fundos Comunitários geridos pela ADER-AL.

A dotação inicial para o Funcionamento da Estrutura Técnica da ADER-AL foi de 1.314.346,83€, tendo sido reforçado este valor para 1.414.192,88€ pela atribuição de Reserva de eficiência. Não estando, entretanto, aprovados os Planos Estratégicos da PAC para o Quadro 2021-2027, o FEADER regulamentou e orçamentou verbas de transição para que fosse possível continuar a fazer o acompanhamento da execução das candidaturas aprovadas (Quadro 2014-2020) - o que correspondeu, no caso da ADER-AL, a uma dotação de 282.310,46€ para a medida 10.4 Funcionamento e Animação.

Esta nova operação do Funcionamento já está ao abrigo do regime de custos simplificados, com apenas duas rubricas de investimento: Recursos Humanos e Custos Diretos Simplificados de 40% sobre o valor de Recursos Humanos (201 650,33€ e 80 660,13€, respetivamente).

Assim, a Equipa Técnica continuará a fazer o <u>acompanhamento aos promotores</u> com candidaturas aprovadas na medida 10.2 do PDR2020, não só a nível da análise e validação dos seus Pedidos de Pagamento, mas também da boa execução das suas candidaturas.

Dar-se-á continuidade à realização de <u>sessões de divulgação</u> das medidas DLBC da ADER-AL, bem como de <u>sessões de esclarecimentos</u> relativamente à apresentação de candidaturas e de pedidos de pagamento (de modo a minimizar os erros).



Medida 10.2 Implementação das EDL

Com a atribuição das verbas de transição foi possível a abertura de novos Avisos de candidaturas, permitindo o apoio a novos projetos com as mesmas regras dos concursos do período 2014-2020. No início de 2023, a Autoridade de Gestão PDR2020 fará um levantamento da situação nacional das verbas destinadas às medidas LEADER, para eventual transferência de verbas dos territórios (GAL) que ficaram com sub-execução para aqueles que necessitam e ver as suas verbas reforçadas.

Dado o bom desempenho da ADER-AL, perfila-se o GAL para ser recetor destas verbas, pelo que se prevê a abertura de novos Avisos de candidaturas entre as medidas LEADER, com a ressalva que as candidaturas têm de estar todas executadas até 31.12.2024 (excetua-se a medida 10215 Promoção de produtos de qualidade locais, uma vez que os 2 avisos anteriormente abertos não tiveram qualquer candidatura):

- o 10211 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
- 10212 Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas
- o 10213 Diversificação de atividades na exploração agrícola
- o 10214 Cadeias curtas e mercados locais
- o 10216 Renovação de aldeias

• Medida 10.3 Cooperação (PDR2020)

A ADER-AL tem aprovadas 5 candidaturas nesta medida:

- ✓ Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego (tendo em vista o aproveitamento sustentável dos recursos locais, pretende-se a promoção do desenvolvimento socioeconómico dos territórios incluídos na parceria e que apresentam necessidades semelhantes);
- ✓ Queijos de Portugal (valorização dos queijos com DOP como produto estratégico do desenvolvimento rural, através de um plano de promoção sob a marca QUEIJOS DE PORTUGAL e à promoção turística dos territórios que compõem as áreas de produção);
- ✓ Produtos & Territórios (promoção da riqueza cultural e o escoamento dos produtos endógenos, facilitando e orientando uma teia de relações próximas e de



complementaridade entre os diferentes territórios abrangidos pelo projeto, através da criação de uma cadeia curta direta de comercialização);

- ✓ Terras da Lusofonia (criação de mecanismos de facilitação da cooperação centrados no conceito de "Casas da Lusofonia");
- ✓ Enoturismo Um mosaico de experiências (i) Apoiar a implementação de produtos e serviços integrados no Enoturismo que permita criar valor à atividade; ii) Desenvolver ações de capacitação para os agentes do setor que permitam promover o empreendedorismo em meio rural e iii) Dar visibilidade das experiências resultantes do trabalho em parceria através da aposta numa campanha de marketing digital).

Todas as candidaturas propostas são plurianuais. Devido à Covid-19, estes projetos tiveram o início da sua execução atrasada para 2021/2022 (onde se incluíram muitas reuniões/sessões via digital, não implicando qualquer despesa).

Está prevista a abertura de um <u>novo Aviso para esta medida</u>, correspondendo à ADER-AL o valor disponível de 133 518,54€; as novas candidaturas terão um prazo de execução reduzido de 36 para 24 meses).

Medida 11.2 Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial (ALENTEJO2020)

Em 2022, foi apresentada uma reprogramação desta operação (que termina em Junho/2023) aprovada no âmbito do POR Alentejo, e que tem por objetivo a capacitação da parceria que constitui a ADER-AL para otimizar o seu contributo para a estratégia de desenvolvimento regional e a sua preparação para enfrentar os novos desafios que a implementação do instrumento DLBC envolvem.

Os valores envolvidos para a execução em 2023 (com uma dotação de 174 432€), são:

 ✓ ATIVIDADE 2 - Elaboração de diagnósticos e relatórios para identificação e caraterização de necessidades de intervenção no território (153 750€)

Estando já adjudicados 2 Estudos em 2022 (*Benefícios da mudança de paradigma da agricultura no distrito de Portalegre* e *Estudo do impacto do regadio na sustentabilidade dos agro-sistemas de regadio no Norte Alentejano*), estão previstos outros 4:



- Enoturismo no Alto Alentejo, enquanto alavanca do desenvolvimento rurallocal;
- o Estratégia para os territórios rurais do Alto Alentejo;
- o Raças autóctones e Património gastronómico;
- o Criação de uma bio região no Alto Alentejo.
- ✓ ATIVIDADE 3 Desenvolvimento de guias metodológicos para intervenção de base comunitária (4 182,00 €)

Nesta atividade é desenvolvida a conceção e produção de materiais metodológicos, em formato de Guias, simples e de utilização predominantemente digital, sobre diversas temáticas como, por exemplo, O Alojamento Local, ou O Setor Não Lucrativo (executados em 2022). Estão aprovados mais 4 Guias para executar em 2023.

✓ ATIVIDADE 4 - Capacitação dos técnicos (500€)

Atividade que enquadra a participação dos técnicos em pequenas ações de capacitação.

 ✓ ATIVIDADE 5 - Elaboração e implementação de modelos de avaliação para monitorização das ações e dos resultados das intervenções de base comunitária (16.000€)

Esta Atividade prevê a conceção, definição e aplicação de metodologias de monitorização e avaliação do impacto no território e da própria implementação da EDL preconizada no DLBC.

Medida 20.2.4 Rede Rural Nacional - Assistência técnica PDR (PDR2020)

Foi aprovada em Novembro/2022 a candidatura *Alimentação sustentável e circuitos curtos agroalimentares no Alto Alentejo* liderada pela ADER-AL e que tem como parceiros a Leadersor e a CIMAA (esta entidade sem orçamento alocado). Para o ano de 2023, está prevista a execução de **79 951,83€.**

Compreende 13 atividades:

1. Educação alimentar 1º ciclo: intervenção de nutricionistas nas escolas de 1º ciclo



- 2. Educação alimentar: 2 workshops para a comunidade geral (50 pax cada)
- 3. Circuitos curtos agroalimentares (CCA): 2 workshops (50 pax cada)
- 4. Circuitos curtos agroalimentares (CCA): visita a boas práticas
- 5. Comunicação geral do projeto
- 6. Comunicação microsites
- 7. Comunicação gestão marketing digital
- 8. Comunicação apoio à Atividade 1. Educação alimentar 1º ciclo: 2 Guias para crianças 1 guia de atividades e 1 guia de redução do desperdício alimentar e 1 Guia para professores
- 9. Comunicação apoio à Atividade 2. Educação alimentar workshops: 2 Manuais de apoio
- 10. Comunicação 2 publicações técnicas: Guia para a redução do desperdício alimentar e Guia de CCA
- 11. Articulação institucional funcional e operativa: reuniões lançamento e arranque nas escolas
- 12. Articulação institucional funcional e operativa
- 13. Eventos finais anuais inter-escolas
- 14. Encerramento do projeto seminário de apresentação de resultados
- 15. Coordenação de todo o projeto

OUTRAS DINÂMICAS

A ADER-AL vai continuar a dinamizar a sua Estratégia de Desenvolvimento Local, promovendo o reforço da identidade territorial e fomentando o aparecimento de iniciativas empresariais e institucionais que ajudem ao combate do despovoamento e promovam o trabalho em rede e o associativismo.

Em 2023 deverá ser apresentada candidatura para a acreditação da ADER-AL como GAL para o período 2023-2027.



Outras parcerias:

Prevê-se a continuidade da participação da ADER-AL em grupos de trabalho/parcerias tanto a nível nacional como a nível local, com objetivos concordantes com os da associação, onde se incluem:

- CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) integrando o CEDIAA (Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Alentejo), onde é entidade coordenadora de duas Linhas de Intervenção: D.1.1. Qualificação e Animação económica do Património rural e D.1.2. Valorização das artes e ofícios e produtos do Alto Alentejo.
- CLAS (Conselho Local de Ação Social) dos concelhos pertencentes ao território de intervenção da ADER-AL.
- Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, através do Programa Eco-Escolas.
- ICNF, através da participação nas estruturas:
 - NRCD (Núcleo Regional de Combate à Desertificação) na Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação;
 - o PLOG (Plataforma Local de Operacional e Gestão) Natural.pt.

<u>A nível nacional</u>, continuará a ser desenvolvida a participação/colaboração da ADER-AL com várias entidades, destacando-se:

- Federação Minha Terra: participação nas atividades promovidas pela Federação.
- Rede Rural Nacional: participação nas atividades e candidaturas que promovam os objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local da parceria ADER-AL – DLBC Rural.
- Turismo de Portugal integrando a Comissão Técnica CT 114 Serviços Turísticos, participando em algumas subcomissões de elaboração de normas de qualidade para tipologias de turismo específicas.



ORÇAMENTO 2023

Para a realização do contratualizado com o PDR2020, o IFAP (medidas FEADER) e a CCDR
Alentejo (FEDER e FSE), a ADER-AL tem a verba aprovada em candidatura à medido do
PDR2020 <u>10.4.1 Funcionamento e Animação</u>, financiada a 100% (pelo FEADER) que, para o
ano de 2023, apresenta os seguintes valores:

10.4 FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO			
RECEITAS		DESPESAS	
Operação 10.4 Funcionamento e Animação	282 310,46	Recursos Humanos	201 650,33
		Custos diretos simplificados (40%)	80 660,13
TOTAL RECEITAS	282 310,46	TOTAL DESPESAS	282 310,46

Medida <u>10.3 Atividades de cooperação dos GAL</u>:

10.3 COOPERAÇÃO					
RECEITAS		DESPESAS			
Operação 10.3 Atividades de cooperação dos GAL (90% de financiamento)	227 548,26	Operação 10.3 Atividades de cooperação dos GAL	252 831,40		
Outro financiamento TOTAL RECEITAS	25 283,14 252 831 40	TOTAL DESPESAS	252 831,40		
Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego Outro financiamento	17 007,30 1 889,70	Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego	18 897,00		
Queijos de Portugal Outro financiamento	22 329,00 2 481,00		24 810,00		
Produtos & Territórios Outro financiamento	5 985,31 665,03	Produtos & Territórios	6 650,34		
Terras da Lusofonia Outro financiamento	18 899,69 2 099,97		20 999,66		
Enoturismo: Um mosaico de experiências Outro financiamento	29 808,42 3 312,05	experiências	33 120,47		
Novas candidaturas Outro financiamento	133 518,54 14 835,39	Novas candidaturas	148 353,93		



O orçamento aprovado para o ano de 2022 relativamente à medida <u>11.2 Reforço da</u>
 <u>capacitação</u> <u>de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial</u>, é:

11.2 REFORÇO DA CAPACITAÇÃO ()			
RECEITAS		DESPESAS	
Medida 11.2 Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de	174 432,00	Atividade 2. Elaboração de diagnósticos e relatórios para identificação e caraterização de necessidades de intervenção no território	153 750,00
ações de desenvolvimento territorial		Atividade 3. Desenvolvimento de guias metodológicos para intervenção de base comunitária	4 182,00
		Atividade 4 - Ações de capacitação dos técnicos	500,00
		Atividade 5. Elaboração e implementação de modelos de avaliação para monitorização das ações e dos resultados das intervenções de base comunitária	16 000,00
TOTAL RECEITAS	174 432,00	TOTAL DESPESAS	174 432,00

A candidatura aprovada na medida <u>20.2.2 da Rede Rural Nacional (Alimentação</u>
 <u>Sustentável</u>) envolve a dotação, para o ano de 2023, de:

20.2.4 REDE RURAL NACIONAL			
RECEITAS		DESPESAS	
Medida 20.2.4 Alimentação sustentável e circuitos curtos agroalimentares no Alto Alentejo	79 951,83	Educação alimentar 1º ciclo –contratação de 2 nutricionistas para intervenções quinzenais nas escolas	40 781,87
		Educação alimentar – comunidade geral Circuitos curtos agroalimentares (CCA) – 2	3 658,53 3 297,06
		workshops temáticos Comunicação	18 788,25
		Articulação institucional funcional e operativa - reuniões	2 152,65
		Eventos finais anuais - inter-escolas	3 073,47
		Coordenação do projeto	8 200,00
TOTAL RECEITAS	79 951,83	TOTAL DESPESAS	79 951,83



ORÇAMENTO GERAL 2023

ORÇAMENTO 2023					
RECEITAS		DESPESAS			
Operação 10.4 Funcionamento e Animação	282 310,46	Operação 10.4 Funcionamento e Animação	282 310,46		
Operação 10.3 Cooperação dos GAL	227 548,26	Operação 10.3 Cooperação dos GAL	252 831,40		
Outro financiamento (cooperação)	25 283,14				
Operação 20.2.4 Rede Rural Nacional Medida 11.2 Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial	· ·	Operação 20.2.4 Rede Rural Nacional Medida 11.2 Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial	79 951,83 174 432,00		
TOTAL RECEITAS	789 525,68	TOTAL DESPESAS	789 525,68		